



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 21, de 8 de novembro de 2011

Autoriza o Prefeito Municipal a afastar-se do cargo e ausentar-se do País para cumprir missão técnica.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução autoriza o Prefeito do Município de Toledo a afastar-se do cargo e ausentar-se do País para desempenhar missão técnica.

Art. 2º - Fica o Prefeito do Município de Toledo autorizado a afastar-se do cargo e ausentar-se do País, a partir do período vespertino do dia 18 de novembro de 2011 até o dia 1º de dezembro de 2011, para participar, como representante do Município de Toledo, atendendo convite da Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP), de missão técnica em Portugal e na Espanha, a realizar-se de 19 a 29 de novembro de 2011.

§ 1º - A visita técnica, organizada pela AMOP, tem por finalidades:

- a) o intercâmbio de tecnologia e de conhecimentos na área do agronegócio e arranjos produtivos;
- b) turismo regional;
- c) meio ambiente.

§ 2º - O disposto no **caput** deste artigo resultará em ônus para os cofres públicos municipais.

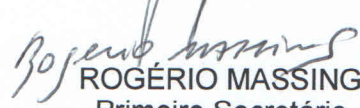
Art. 3º - O período de licença resultará na transmissão do cargo ao substituto legal.

Parágrafo único - Poderá o Prefeito municipal licenciado, acaso ocorrer retorno ao Município antes de 1º de dezembro de 2011, reassumir o cargo independentemente do prazo da licença referida no **caput** do artigo 2º desta Resolução.

Art. 4 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 8 de novembro de 2011


ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal


ROGÉRIO MASSING
Primeiro Secretário